ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o veículo da Câmara de Vereadores a transportar no dia 27 de fevereiro de 2007, o Ver. Gilberto Félix da Silva, para Porto Alegre, o qual buscará informações no Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único – O veículo será dirigido por motorista da Prefeitura devidamente autorizado pelo Executivo Municipal.

Artigo 2º- O Vereador será ressarcido em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 3º - Deverá ser apresentado relatório das atividades realizadas, conforme Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 26 de fevereiro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 26 de fevereiro de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner